

Goiânia, 21 de março de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 004/2022

De: Lavanderia / Higienização e Limpeza

Para: Compras

1. MATERIAL:

Filtro refil para os bebedouros do Hospital.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**Item: 01**

Refil descartável para bebedouro;

Vida útil: 3.000 lts;

Composição: carvão ativado com prata coloidal que retenha partículas sólidas, barro, ferrugem, areia, limo, sabores, odores e cloro para não gerar proliferação de bactérias.

Modelo original do purificador.

Marca: IBBL Modelo: FR600

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Rotina de troca dos filtros com frequência semestral em todos os bebedouros existentes na Instituição.

Destinação dos filtros:

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/MSG-GO

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Localidade	Quantidade	Modelo
UTI Pediátrica	1	Refil Purificador E 3
UTI Adulto	1	Refil Purificador E 3
Ala B	1	Refil Purificador E 3
Laboratório	1	Refil Purificador E 3
Ambulatório	1	Refil Purificador E 3
Farmácia Ambulatorial	1	Refil Purificador E 3
Centro Cirúrgico	1	Refil Purificador E 3
Ala D	1	Refil Purificador E 3
Recepção Social	1	Refil Purificador E 3
Auditório	1	Refil Purificador E 3
Lavanderia	1	Refil Purificador E 3
Qualidade	1	Refil Purificador E 3
Adesão	1	Refil Purificador E 3
Contratos	1	Refil Purificador E 3
Serviço Social	1	Refil Purificador E 3
Manutenção	1	Refil Purificador E 3
Transporte	1	Refil Purificador E 3
RX	1	Refil Purificador E 3
Total Geral:	18	

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 01: 18 Unidades ³⁹⁵²⁹

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ASG-GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rhafaela Valeria do Nascimento
Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG

Rhafaella Valeria do Nascimento
Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG